

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

Edição nº 1456

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Conjunta.....	2
Aviso.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	5
----------------	---

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	6
Concursos Públicos.....	7
Editais.....	8

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	8
-----------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA CONJUNTA MP/PGE Nº 001/2014, de 23 de junho de 2014.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, e o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, CARLOS HENRIQUE KAIPPER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas cláusulas primeira (alínea "g"), e segunda, inciso I, alíneas "f", "g" e "h", inciso II, alíneas "c" e "d", do Convênio FPE nº 795/2011 (DOE 25/8/2011) e Aditivo nº 1 (DOE 23/10/2012), **alteram** a Portaria Conjunta MP/PGE nº 002/2013, de 20 de agosto de 2013 (DOE 21/08/2013), para designar os servidores da PGE Luana Tortato e Pablo da Cruz Vaz para comporem a Subcomissão Técnica Especial de Licitação, em substituição às servidoras Paula Kolling Spellmeier e Camila Piana Lemos, respectivamente, ficando mantidos os demais membros.

**Eduardo de Lima Veiga,**  
Procurador-Geral de Justiça.

**Carlos Henrique Kaipper,**  
Procurador-Geral do Estado.

Registre-se e publique-se.

**Fernanda Foernges Mentz,**  
Procuradora do Estado,  
Diretora do Departamento de Administração da PGE/RS

**Isabel Guarise Barrios Bidigaray,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete, Secretária-Geral.

**AVISO Nº 08/2014 – PGJ**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, **AUTORIZA** os Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais, participar do **XII CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – O MP E OS SEUS ENFRENTAMENTOS**, organizado pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a realizar-se de **06 a 09 de agosto de 2014**, no Hotel Serra Azul, na cidade de Gramado/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 282/2014**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**  
**DESIGNAR**

- o Dr. **EDUARDO BODANEZI LORENZI**, Promotor de Justiça, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2011, que dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial, na Comarca de Uruguaiana. Esta Portaria será válida a contar de 30 de maio de 2014 até ulterior deliberação (Port. 2039/2014).



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1456

**REVOGAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria nº 1230/2013, que autorizou a Dra. CAMILA SANTOS DA CUNHA, ID n.º 3438554, então Promotor de Justiça de Guaíba/RS, a residir na cidade de Porto Alegre /RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00907.00055/2013-9 - Port. 2054/2014).

**AUTORIZAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Dr. FELIPE TEIXEIRA NETO, ID N.º 3437124, Promotor de Justiça de Gravataí, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00783.00052/2014-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 2075/2014).

**COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento do Promotor de Justiça aposentado, Dr. RENATO BOECKEL, ocorrido em 14/06/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 342/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00201/2014, instaurado a partir de denúncia anônima noticiando que o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gravataí, bem como o Vice-Prefeito Municipal estariam cobrando “dízimo” dos cargos em comissão por eles indicados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 343/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00025/2012, instaurado com o objetivo de investigar eventual descumprimento de Lei Municipal nº 3.290/2012 por parte do “Sítio do Beto”, tendo em vista a possível comercialização de bebidas alcoólicas a adolescentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 344/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00021/2012, instaurado com o objetivo de investigar eventual descumprimento de Lei Municipal nº 3.290/2012 por parte do “Clube Veterano”, tendo em vista a possível comercialização de bebidas alcoólicas a adolescentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1456

#### EDITAL N.º 345/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00022/2014, instaurado com o objetivo de investigar eventual descumprimento de Lei Municipal nº 3.290/2012 por parte do “Clube Arena Mix”, tendo em vista a possível comercialização de bebidas alcoólicas a adolescentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 346/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00022/2012, instaurado com o objetivo de investigar eventual descumprimento de Lei Municipal nº 3.290/2012 por parte do “Star Clube”, tendo em vista a possível comercialização de bebidas alcoólicas a adolescentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 347/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00026/2012, instaurado com o objetivo de investigar eventual descumprimento de Lei Municipal nº 3.290/2012 por parte do “Clube da Cerveja”, tendo em vista a possível comercialização de bebidas alcoólicas a adolescentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 348/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de correspondência eletrônica noticiando possíveis irregularidades na cedência de servidor da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, SINE Santa Cruz do Sul, ao Ministério do Trabalho e Emprego. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00129/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 349/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Daniele Souza Lopes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1456

26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de reclamação de moradores vizinhos relatando a ocorrência de poluição sonora causada pela realização de festas e ensaios de banda na residência localizada na Rua do Parque, nº 289, em Alvorada. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00064/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 350/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Maria Clarisse da Rosa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC nº 00824.00069/2011, instaurado com o objetivo de investigar eventuais danos ao consumidor, tendo em vista os serviços veterinários prestados por clínica veterinária em precárias condições higiênico-sanitárias e sem alvará sanitário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 216/2014 - PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 7.669/82, e o artigo 38 do Provimento nº 72/2008-PGJ, bem como pela Portaria nº 1504/2013 aditada pela Portaria nº 2050/2013, ambas da Procuradoria-Geral de Justiça, e tendo em vista o que consta no do Processo PAP PR.00031.01285/2012-2, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO PRO-AMB**, com sede na cidade de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,

Procurador de Fundações.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 283/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 1945/2014, que nomeou GABRIEL DA SILVEIRA MENDES, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2082/2014).

**REDUZIR**

- pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03 de junho de 2014, a carga horária da servidora CAROLINE MOTTA FREITAG THOMAS, Agente Administrativo, ID n.º 3895939, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.01734.00008/2014-3 - Port. 2085/2014).



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1456

#### CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 158 da Lei Estadual Complementar n.º 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora ROSEMARI STIMAMILIO MENNA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436284, a contar de 04 de março de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00527/2014-5 - Port. 2086/2014).

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 11 de junho de 2014, a servidora RAQUEL BATISTA OURIQUE CAIROLI, ID n.º 3448851, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 2088/2014).

#### DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANA LUCIA MENEGOLA DA SILVA, Secretária de Diligências, ID n.º 3733548, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três Passos, duas vezes por semana, de 24 de junho a 09 de julho de 2014 (Port. 2089/2014).

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO COELHO SILVA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo terceiro (103º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Vale do Taquari (Port. 2083/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HELIO LAZZARI JUNIOR, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2102/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LEONARDO COSTA DE JESUS, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2103/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SAMANTA LAÍS LEHNHARDT, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2104/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUIS EMILIO COLLAZO HILLEBRAND, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2105/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ÁLVARO EBERTON ANDRÉ KUTTI, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2106/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TATIELE CAROLINE DA SILVA COSTA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Negros e Pardos (Port. 2107/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GILNEI FERRAZ, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Negros e Pardos (Port. 2108/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DEISE CRISTINA VIANA PEREIRA PADILHA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Deficientes (Port. 2109/2014).

#### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/05/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", TEOFILO LEMOS ALMEIDA, tendo entrado em exercício em 25/06/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/05/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", CAROLINA COREZOLA PEREIRA, tendo entrado em exercício em 26/06/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 869-09.00/14-2  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2014

**CONTRATADA:** O A POMPEO LICITAÇÕES; **OBJETO:** prestação de serviços de transporte e carga de processos, mediante a utili-



zação de veículo automotor, com motorista, para a Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, conforme as especificações do Termo de Referência e da Proposta da Contratada. **VIGÊNCIA:** 12 (meses) a contar do dia útil seguinte ao desta publicação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08 e n.º 47/05, Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

##### PR.00820.00324/2014-1

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Paulo da Silva Cirne**, ID n.º 3426424; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVB0506, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **MÉDICO CLÍNICO-GERAL**, CLASSE "R",  
DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –  
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL Nº 274/2014

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Médico Clínico-Geral, Classe "R", a que se refere o Edital nº 206/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de maio de 2014, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VII do Edital nº 206/2014.
- II. **DIVULGAR** que não houve candidato inscrito na condição de deficiente, nos termos do Capítulo V do Edital nº 206/2014.
- III. **INFORMAR** o resultado da análise do pedido de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ELISA RAQUEL CERVI	52859	Deferido

IV. **ABRIR PRAZO** de três (3) dias úteis aos candidatos cujas inscrições não foram homologadas para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XIII do Edital nº 206/2014:

1. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
2. O período para interposição de recursos é das 09h do dia 1º/07/2014 até às 18h do dia 03/07/2014.
3. Havendo necessidade de entrega de documento complementar, este deverá ser entregue pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.
4. A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
5. A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.



6. Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XIII do Edital nº 206/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

**EDITAL N.º 283/2014**  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 284/2014**  
**REMOÇÃO DE ACESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 285/2014**  
**REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**CORREGEDORIA-GERAL**

**COMUNICADO N.º 006/2014-CGMP**

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições **ordinárias** para julho de 2014:



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1456

Julho		
Dia	Promotoria de Justiça	
01 a 04	Pelotas	PJ substituto
	Jaguarão	1º cargo
	Rio Grande	PJ Criminal (3º cargo)
02	Viamão	PJ subst. c/atribuições cíveis PJ subst. c/atribuições criminais
10	Esteio	PJ Especializada
14 a 15	Farroupilha	3º cargo
18	Porto Alegre	PJ Faz. Pública e dos Juízs. Esp. Cíveis (5º cargo) PJ Falências e Rec. Empresas (1º cargo)
21 a 24	Constantina	Cargo único
	Soledade	4º cargo
28 a 31	São Gabriel	PJ subst. c/atribuições criminais
	Caçapava do Sul	2º cargo
31	Porto Alegre	PJ Direitos Humanos (2º cargo)

Porto Alegre, 24 de junho de 2014.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.